

Sumário

Poder Executivo	Págs.
Secretaria de Governo.....	1a2
Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios.....	2
Secretaria de Assistência Social e Habitação.....	2a15

Secretaria de Governo

PORTARIA GP Nº 199/25, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Prorrogar até 30/12/2026, a cessão do servidor público municipal, **GRAYSE ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA**, Auxiliar Administrativo, mat. 51454, com lotação fixada na Secretaria de Administração, à disposição do Juízo Eleitoral da 44ª zona, com sede neste Município, atendendo solicitação do Poder Judiciário Federal, conforme consta do Ofício nº 42/2025 – TRE-PB/PTRE/44ª_zona, datado de 18/07/2025, com ônus para o órgão de origem.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 23 de julho de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997
Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

PORTARIA GP Nº 200/25, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I - Ceder a servidora pública municipal **LARISSA JOSE RIBEIRO**, Guarda Civil Municipal, matrícula: 87600, CPF: 110.774.544-65, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Governo, à disposição da Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata/PE, pelo período de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão cessionário, atendendo solicitação constante do Ofício nº 220/2025-GP.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 23 de julho de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 201/25, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

I – Prorrogar por mais 12 (doze) meses a cessão do servidor público municipal **CARLOS ALBERTO DE LIRA SILVA** – Auxiliar Administrativo, mat. 82962, com lotação fixada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, com ônus para o órgão cedente, atendendo ainda solicitação constante do Ofício nº 842025-TRE-PB/PTRE/ASPRE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 23 de julho de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 208/25, DE 25 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal de Pedras de Fogo, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda à Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a necessidade de formação e fortalecimento da instância intersectorial responsável pela articulação das políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional no município;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião realizada no dia 24 de julho de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, que designou os membros representantes do governo municipal para compor a CAISAN Municipal de Pedras de Fogo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal de Pedras de Fogo, com a seguinte representação governamental:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

- Titular: Juliana Ximenes Lopes de Medeiros
- Suplente: Andressa Lima da Silva

II – Secretaria Municipal de Agricultura

- Titular: Otávio Ferreira Barros Sobrinho
- Suplente: Alison Antônio da Silva

III – Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Henrique Rodrigues da Costa
- Suplente: Juliana de Melo César

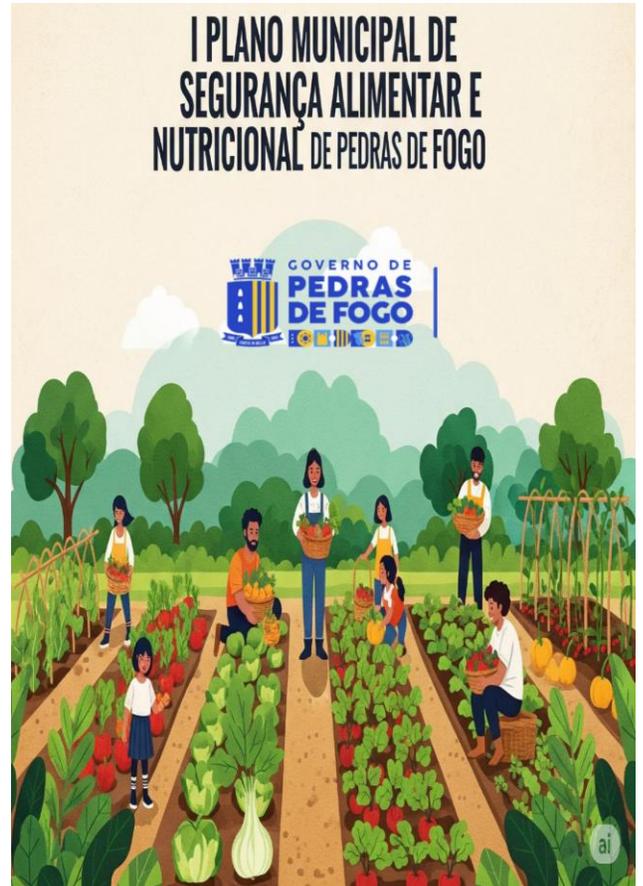
Art. 2º - A CAISAN Municipal atuará conforme previsto na legislação vigente e orientações da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com a finalidade de promover a articulação intersectorial das ações e programas relacionados à segurança alimentar e nutricional no município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 25 de julho de 2025.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
 -Prefeito Constitucional-

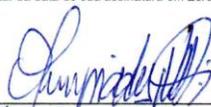
Secretaria de Assistência Social e Habitação



Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
 AO CONTRATO Nº 0138/2022 - PMPF

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 1037/2022-PMPF, DISPENSA Nº 1010/2022-PMPF; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA CONTÁBIL NO ENVIO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS A RECEITA FEDERAL (DCTF, ECF, RAIS, EFD, GFIP) ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA SITUAÇÃO FISCAL REFERENTE AS UNIDADES ESCOLARES EXECUTORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO E A EMPRESA DAVID BARBOSA VELOZO, CNPJ nº. 27.107.761/0001-01; SIGNATÁRIOS: Secretário de Educação Sr. Olimpiades Queiroz Neto, pelo Contratante, e, pela empresa contratada, o Sr. DAVID BARBOSA VELOZO, inscrito no CPF/ME sob o nº. 082.959.624-00. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12 361 3002 2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; FONTE DE RECURSO: 1.500.1001 – RECURSOS VINCULADOS DE IMPOSTOS – MDE; 1.550.0000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO – EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. OBJETO DO ADITIVO: Acrescer o prazo de 10 (dez) meses ao CONTRATO Nº 0138/2022, o valor será de R\$ 1.258,33 (um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensal, totalizando um valor anual de R\$ 12.583,26 (doze mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos), a contar da data de sua assinatura em 25/07/2025.


MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO/PB
 Por **OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**
 Secretário Mun. De Educação, Cultura e Desporto





Sumário

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025 - 20285

 Prefeito Municipal.....5

 Secretária Municipal de Secretaria de Assistência Social e Habitação5

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PEDRA DE FOGO.....5

COLABORADORES5

VANDERLANEA DE MACEDO SANTOS.....5

GRAZIELLY MAYRA GEUEDES DE OLIVEIRA HENRIQUE5

APRESENTAÇÃO6

 JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS7

AGRADECIMENTOS8

Agradecemos, primeiramente, a Deus, por sua infinita bondade e por permitir que este trabalho fosse realizado com sabedoria e compromisso.8

Registramos nossa sincera gratidão a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a construção do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pedras de Fogo.8

Nosso agradecimento especial ao Prefeito Municipal, aos Secretários, Diretores, Coordenadores, Professores, Técnicos, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Auxiliares de Serviços Gerais (ASG), e a toda a Sociedade Civil organizada, bem como às autoridades locais, que acreditaram no processo e se mostraram sensíveis à importância da segurança alimentar como direito fundamental.8

O engajamento coletivo e a confiança depositada foram essenciais para que este plano se tornasse realidade, fortalecendo o compromisso do município com a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e com o desenvolvimento social sustentável.8

INTRODUÇÃO9

INTEGRAR O SISAN:10

EIXOS E DESAFIOS11

CONSTRUÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PEDRA DE FOGO15

O I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional De Pedra de Fogo, é um instrumento de planejamento, gestão e execução da Política Municipal de SAN, identificar estratégias, ações e metas a serem implementadas segundo cronograma definido;15

CAPÍTULO I.....15

1. CONTEXTUALIZAÇÃO15

1.1. FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA15

1.2. DEMOGRAFIA16

1.3. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - IDH16

1.4. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA16

CAPÍTULO 2.....18

3



PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS18

ASSISTÊNCIA SOCIAL18

 Serviço de Convivência e Fortalecimento SCFV22

 Descrição dos Serviços, Programas e Benefícios - Média Complexidade.....23

SAÚDE26

 Principais Programas e Políticas de Saúde Ativos no Município:27

CAPÍTULO 3.....30

CAPÍTULO 3.....31

DIRETRIZ II34

 Promoção do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudável34

DIRETRIZ III39

 Promoção da Educação Alimentar e Nutricional.....39

DIRETRIZ IV42

 Promoção da alimentação e da nutrição materno-infantil, juvenil e geriátrica42

DIRETRIZ V.....43

 Atendimento Suplementar e emergencial aos indivíduos ou grupos populacionais em situação de vulnerabilidade.43

DIRETRIZ VI.....45

 Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária dos Alimentos45

DIRETRIZ VII.....46

 Apoio à geração de trabalho e renda, especialmente de natureza associativa e solidária.....46

DIRETRIZ VIII.....47

 Preservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos.....47

DIRETRIZ IX.....51

 Respeito a Cultura dos Direitos Humanos e suas Políticas Afirmativas51

DIRETRIZ X.....53

 Promoção da Participação Permanente dos Diversos Segmentos da Sociedade Civil53

DIRETRIZ XI.....55

 Apoio à agricultura familiar e à produção rural, urbana e periurbana de alimentos, com incentivo e valorização da sociedade civil.....55

DIRETRIZ XII56

 Promoção das políticas integradas visando à superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero e étnicas a fim de combater a exclusão social.56

DIRETRIZ XIII.....58

CAPÍTULO 4.....60

4



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL 2025 - 2028

Prefeito Municipal
 JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS

Secretária Municipal de Secretaria de Assistência Social e Habitação
 JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PEDRA DE FOGO

Representantes do Poder Público:

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação:

- o Titular: Andressa Lima da Silva
- o Suplente: Rayanne da Silva Barros

Secretaria Executiva de Agricultura:

- o Titular: Jeferson Manoel da Silva
- o Suplente: Jean Rosendo de Souza

Secretaria de Saúde:

- o Titular: Maria Eduarda Pereira de Oliveira
- o Suplente: Lasie de Souza Queiroz Silva

Representantes da Sociedade Civil:

SINTRAMMPS/PB:

- o Titular: João Antônio Moura Borba
- o Suplente: Raimundo Miguel da Silva

Cooperativa o Comércio Atacadista de Frutas e Legumes (COACEF):

- o Titular: Damara Barbosa de Souza
- o Suplente: Lindinalva Pereira de Lima Filha

Igreja Evangélica Assembleia de Deus:

- o Titular: Felipe Joaquim dos Santos
- o Suplente: Adeli Fernando Luciano da Silva

Cooperativa Agroindustrial Brasileira de Agricultura e Selagem - COOBRASUL:

- o Titular: Edilson Vieira da Silva
- o Suplente: Severina Ferreira de Freitas

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedras de Fogo:

- o Titular: Alisson Vieira de Souza
- o Suplente: Alessandra Vicente Alves da Silva

Associação dos Produtores da Comunidade de Mata de Vara:

- o Titular: Osman Estevam Teodoro
- o Suplente: Tiago Severino de Farias

COLABORADORES

VANDERLANEA DE MACEDO SANTOS
 GRAZIELLY MAYRA GEUEDES DE OLIVEIRA HENRIQUE
 ANDRESSA LIMA DA SILVA

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



APRESENTAÇÃO

A realidade brasileira ainda é marcada por profundas desigualdades no acesso à alimentação. De um lado, a fome e a desnutrição persistem em diversos territórios; de outro, o consumo inadequado e excessivo de alimentos industrializados afeta grande parte da população. Somam-se a isso a falta de informação sobre práticas alimentares saudáveis e a dificuldade de acesso a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente.

Diante desse cenário, foi instituída a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), por meio da Lei nº 11.346/2006, que define a segurança alimentar e nutricional como o direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais. Essa política deve ser orientada por práticas alimentares que promovam a saúde, respeitem a diversidade cultural e sejam sustentáveis do ponto de vista ambiental, econômico, social e cultural.

Com base nesse marco legal e com o compromisso de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), o município de Pedras de Fogo elaborou o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – 2025 a 2028, com o objetivo de assegurar à população o acesso à alimentação adequada e promover a redução dos índices de insegurança alimentar.

A construção deste Plano foi coordenada pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN), composta por representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde, Agricultura, além de integrantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA. O conteúdo do Plano reflete as deliberações da 1ª Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo um diálogo entre a gestão pública e a sociedade civil.

O Plano Municipal apresenta um diagnóstico da situação da segurança alimentar no município, aponta os principais desafios e propõe estratégias e ações concretas para o fortalecimento da Política de SAN no território. Trata-se, portanto, de um instrumento fundamental de planejamento, gestão e execução de políticas públicas intersetoriais, comprometido com a promoção da soberania alimentar, da equidade e da justiça social.

De acordo com a a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional nº 11.346 de 15 de setembro de 2006, a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) "pauta-se na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis

A constituição de 88, trouxe para a população a legislação que estabelece ações inerentes à promoção e garantia da segurança alimentar e nutricional para todos. Nessa perspectiva de efetivar cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e também buscando com que haja minimização do número de pessoas em situação de insegurança alimentar em Pedra de Fogo, apresentamos o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, PLAMSAN-PF/2025-2026, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação .

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



A Secretaria Municipal Assistência Social e de Habitação, tem buscado chegar mais próximo do público vulnerável e que se encontram em insegurança alimentar, através do NUPA (Núcleo de Processamento de Alimentos), garantindo a distribuição do pão e a sopa por 02 (dois) dias na semana para as famílias cadastradas no cad único que são do programa bolsa família, como também a entrega de cesta básicas no CRAS do município, e outra ação é a distribuição do PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), que recebemos de forma pontual, sem continuidade do governo Federal, Conab e do governo do Estado, e distribuímos por 2 (duas) vezes por semana.

Já a Secretaria Municipal de Educação também com o objetivo de contribuir com a diminuição da fome e consequentemente da insegurança alimentar, implantou o PENAI nas escolas, oferece em suas creches 04 refeições a criança, e nas escolas ----- refeições.

Mesmo com todas essas ações ainda consideramos que ainda estamos muito distante do nosso objetivo, desta forma como proposta a diminuição da segurança alimentar e como proposta da Política pública de Segurança Alimentar, o município de Pedra de Fogo apresenta o seu Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, enfatizando que esse plano ele é um resultado de várias inquietações e desafios pautados por todos os técnicos de todas as áreas que tem a preocupação de oferecer a população a política de SAN de forma articulada, considerando o aspecto da transversalidade das ações de Segurança Alimentar e Nutricional.

Diante do cenário exposto, o Governo Municipal, na gestão do Prefeito José Carlos Ferreira Barros, vem comprometer-se em manter suas ações e esforçar-se ainda mais, em conjunto com o Controle Social e a Sociedade Civil, na perspectiva de realizações concretas que possam garantir a execução das ações elencadas no I PLANSAN -PF para, assim, sermos reais construtores de uma nova sociedade, fundamentada no direito, na justiça e na equidade, almejando o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), bem como a diminuição do número de pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional no município.

JULIANA XIMENES LOPES DE MEDEIROS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



AGRADECIMENTOS

Agradecemos, primeiramente, a Deus, por sua infinita bondade e por permitir que este trabalho fosse realizado com sabedoria e compromisso.

Registramos nossa sincera gratidão a todos que contribuíram direta ou indiretamente para a construção do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pedras de Fogo.

Nosso agradecimento especial ao Prefeito Municipal, aos Secretários, Diretores, Coordenadores, Professores, Técnicos, Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Agentes de Combate às Endemias (ACE), Auxiliares de Serviços Gerais (ASG), e a toda a Sociedade Civil organizada, bem como às autoridades locais, que acreditaram no processo e se mostraram sensíveis à importância da segurança alimentar como direito fundamental.

O engajamento coletivo e a confiança depositada foram essenciais para que este plano se tornasse realidade, fortalecendo o compromisso do município com a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e com o desenvolvimento social sustentável.

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



INTRODUÇÃO

O Brasil decidiu a partir da constituição de 1988 construir e operacionalizar políticas públicas através de sistemas democráticos e com participação social. Alguns Sistemas foram instituídos seguindo essa proposta, como por exemplo o Sistema Único de Saúde (SUS) desde 1990 e em 1993 temos a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), quando foram aprovadas as leis orgânicas da Saúde e da Assistência Social. Somente em 2004 é instituído o Sistema Único da Assistência Social (SUAS), de forma descentralizada e participativa, que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

A discussão sobre a construção de um Sistema Alimentar no Brasil teve início em 1986, na Conferência Nacional de Alimentação e Nutrição. Essa Conferência foi um desdobramento da 8ª Conferência Nacional de Saúde. Apenas em 1993, no governo do então presidente Itamar Franco, esse tema volta a ter espaço nas discussões nacionais, quando é criado o 1º Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que propõe a realização da 1ª Conferência Nacional de SAN. Na gestão seguinte, comandada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, em janeiro de 1995, esse Conselho encerrou as suas atividades e somente em 2003 com a sua reabertura o tema de SAN entra na agenda governamental como uma prioridade. Isso ocorre quando o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva estabelece o combate à fome como estratégia prioritária do seu governo.

Em 2006, duas importantes leis para o avanço da Segurança Alimentar e Nutricional no país foram sancionadas. A primeira foi a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar. A segunda foi a Lei nº 11.346 (Anexo 1), de 15 de setembro de 2006, a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), cuja finalidade é assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e tem como objetivos formular e implementar política e planos de SAN, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, monitoramento e a avaliação da Segurança Alimentar e Nutricional no país.

A partir do art. 3º da Lei nº 11.346/2006 (LOSAN) define-se como SAN,

A realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

É por meio da Política de SAN, articulada a outros programas e políticas correlatas, que o Estado deve respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada (LOSAN-2006).

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) constitui obrigação do poder público e responsabilidade da sociedade, aliar a concepção de um estado físico ideal – estado de segurança alimentar e nutricional — aos princípios de direitos humanos tais como

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



dignidade, igualdade, participação, não discriminação entre outros (BURITY et. al., 2010). Assim, o DHAA compreende duas dimensões inseparáveis: o direito de estar livre da fome e da má nutrição e o direito à alimentação adequada. Além disso, a indivisibilidade é atributo inerente aos direitos humanos, e para se alimentar adequadamente, os titulares de direito precisam ter garantida a realização dos direitos: à terra para nela produzir alimentos, à água para consumo humano e produção agrícola, à assistência técnica, ao meio ambiente equilibrado e saudável, ao acesso aos serviços de saúde e educação, à cultura, ao emprego e à renda, à moradia, entre outros (Burity et al, 2010).

A LOSAN no seu Art. 7º, diz que a consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado por um conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetas à segurança alimentar e nutricional e que manifestem interesse em integrar o Sistema, respeitada a legislação aplicável.

INTEGRAM O SISAN:

- ❖ A Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN) — instância responsável pela indicação ao COMSEA das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN (que reúne representantes da sociedade civil e do governo em âmbito federal, estadual e municipal);
- ❖ O Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional — COMSEA — órgão de assessoramento imediato ao Presidente da República, que articula governo e sociedade civil organizada;
- ❖ A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN – instância de mobilização e alinhamento de órgãos governamentais federais para a convergência, transversalidade e monitoramento das políticas em Segurança Alimentar e Nutricional e também as políticas afetas ao tema, que tem por sua vez uma Secretaria Executiva que organiza, articula e facilita a operacionalização de suas ações;
- ❖ Os Órgãos e entidades de SAN da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- ❖ Instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN. (Decreto nº 7.272, 2010).

Paralelamente à estruturação e descentralização do sistema institucional, o Governo Federal vem implantando uma série de programas e ações de segurança alimentar e nutricional que buscam responder às sete diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010. São elas:

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



- I. Promoção do acesso universal à alimentação saudável e adequada, mediante o enfrentamento das desigualdades, com prioridade para as famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- II. Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas justos, de base agroecológica e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;
- III. Instituição de processos permanentes de produção de conhecimento, educação e formação em soberania e segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada;
- IV. Promoção, ênfase e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para povos e comunidades tradicionais;
- V. Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;
- VI. Apoio a iniciativas de promoção da soberania e segurança alimentar e nutricional em âmbito internacional;
- VII. Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente para atender às necessidades das populações urbanas e rurais, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica, e promoção do acesso à água para a produção de alimentos da agricultura familiar, povos indígenas e outros povos e comunidades tradicionais.

Conforme o estabelecido na Lei 1.493/2021, objetivando relacionar as metas estabelecidas com o Plano Plurianual - PPA, vigente, aprovado pelo Congresso Nacional e suas posteriores atualizações. Os resultados são animadores, uma vez que 70% das metas estabelecidas no PLANSAN estão também presentes no PPA.

EIXOS E DESAFIOS

❖ EIXO I

Avanços, ameaças e perspectivas à consolidação da Comida de Verdade, Soberania e Segurança Alimentar.

❖ EIXO II

Estratégia para o fortalecimento do SISAN e para a garantia da participação e controle social.

❖ DESAFIOS DO I PLANSAN/PF 2025/2028

- a) Redução da extrema pobreza e da insegurança alimentar moderada e grave;
- b) Consolidação da Intersetorialidade e da Participação Social na implementação da Política e do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) em todo município;
- c) Reversão das tendências de aumento das taxas de excesso de peso e obesidade;
- d) Investimento do Governo Federal e Estadual na promoção da produção familiar agroecológica e sustentável de alimentos e de valorização e proteção da agrobiodiversidade;
- e) Instituição e implementação da Política Nacional de Abastecimento Alimentar de forma contínua, a promovendo o acesso regular e permanente da população de Pedra de Fogo o acesso

11

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



a alimentação de qualidade e nutricional

f) Ampliação do acesso à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade às famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

g) Enfrentamento das desigualdades socioeconômicas, étnico-raciais e de gênero, das condições de saúde, alimentação e nutrição e de acesso às políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;

De acordo com a Lei nº 11.346/2006, a Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

- I. A ampliação das condições de acesso aos alimentos, por meio da produção — especialmente da agricultura familiar e tradicional —, do processamento, industrialização, comercialização, abastecimento e distribuição de alimentos, inclusive da água, bem como da geração de emprego e redistribuição de renda;
- II. A conservação da biodiversidade e o uso sustentável dos recursos naturais;
- III. A promoção da saúde, nutrição e alimentação adequada, com atenção especial a grupos populacionais específicos e em situação de vulnerabilidade;
- IV. A garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, promovendo práticas alimentares saudáveis e estilos de vida que respeitem a diversidade étnica, racial e cultural;
- V. A produção de conhecimento e o acesso à informação;
- VI. A implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, considerando as múltiplas expressões culturais do país.

Em consonância com os princípios e diretrizes da PNSAN, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pedras de Fogo tem como propósitos centrais:

- 1. Analisar o cenário atual da segurança alimentar e nutricional no município;
- 2. Consolidar os programas e ações existentes, alinhando-os às diretrizes nacionais e estabelecendo prioridades, metas, indicadores e requisitos orçamentários para sua execução;
- 3. Promover a articulação entre órgãos governamentais e sociedade civil para atender adequadamente os grupos em situação de vulnerabilidade social;
- 4. Definir mecanismos de monitoramento, avaliação e acompanhamento das ações propostas.

Aspectos administrativos

Pedras de Fogo possui divisão territorial formalizada por legislação municipal, com bairros e comunidades distribuídos entre as zonas urbana e rural. A administração local vem buscando fortalecer políticas públicas intersetoriais voltadas ao combate à desigualdade social, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável.

A CONSTRUÇÃO DO SISAN E SUA CONSOLIDAÇÃO EM PEDRAS DE FOGO

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006, regulamentada pelo Decreto nº 7.272/2010, é o instrumento previsto na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) para assegurar a efetivação do Direito Humano à

12

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



Alimentação Adequada (DHAA). O SISAN permite formular, implementar, monitorar e avaliar, de forma intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada, políticas, planos, programas e ações voltadas à segurança alimentar e nutricional em nível nacional, estadual e municipal.

O sistema é constituído por quatro pilares fundamentais:

- 1. Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional (municipais, estaduais e nacional);
- 2. Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, nas três esferas federativas;
- 3. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN (no plano federal);
- 4. Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, nos estados e municípios.

O SISAN também se estrutura com a participação de órgãos e entidades públicas das três esferas de governo, além de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, desde que comprometidas com os princípios e diretrizes da política de SAN.

No município de Pedras de Fogo, o compromisso com a institucionalização da Política de Segurança Alimentar e Nutricional avançou significativamente com a criação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, instituído pelo Decreto nº 024/24, de 17 de abril de 2024. Trata-se de um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e propositivo, composto por representantes do Poder Público Municipal (1/3) e da sociedade civil organizada (2/3), conforme preconiza o SISAN.

O COMSEA tem como principais atribuições:

- I. propor as diretrizes da política municipal de segurança alimentar nutricional sustentável a serem implementadas pelo Governo, no âmbito do Município de Pedras de Fogo;
- II. incentivar a articulação e mobilização da sociedade civil para implementação de ações voltadas para o combate às causas da miséria e da fome no âmbito municipal;
- III. realizar, promover e apoiar estudos que fundamentam as propostas ligadas à segurança alimentar e nutricional sustentável;
- IV. propor e aprova a política municipal de segurança alimentar e nutricional sustentável, em consonância com a legislação estadual e federal;
- V. promover e coordenar campanhas de conscientização da opinião pública visando à união dos esforços;
- VI. criar câmaras temáticas para acompanhamento permanente de assuntos fundamentais na área de segurança alimentar e nutricional sustentável;
- VII. organizar e implementar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pedras de Fogo de acordo as diretrizes e normas emanadas dos Conselhos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VIII. zelar pelo cumprimento das normas legais constitucionais referentes a segurança alimentar e nutricional, em consonância com as normativas, resoluções e demais atos aprovados pelo Conselhos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- IX. realizar estudos, fóruns e debates que possam fundamentar as propostas populares ligadas a segurança alimentar e nutricional e ao combate à fome e a miséria, a nível municipal, respeitadas as normativas e diretrizes das políticas de segurança alimentar e nutricional emanadas dos Conselhos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar Nutricional;

13

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



- X. coordenar e difundir o conhecimento das diversas variedades de alimentos, com o objetivo de construir hábitos alimentares saudáveis, estendendo suas ações às famílias e às comunidades mais carentes, nas quais se encontram inseridos os usuários da assistência social;
- XI. auxiliar o gestor local da assistência social no controle do Programa Bolsa Família - PBF, inclusive na divulgação e difusão desse direito da população carente, e no cumprimento das exigências e/ou pendências documentais e comprobatórias de direitos relativos aos usuários;
- XII. zelar pelo respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito e benefícios e serviços de qualidade, bem como à igualdade de direitos no acesso ao atendimento, obedecidos os critérios para sua concessão, vedando-se qualquer comprovação vexatória de suas necessidades;
- XIII. estabelecer relações de cooperação com conselhos municipais de segurança alimentar e nutricional de Municípios da região, o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado da Paraíba e o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA);
- XIV. elaborar seu Regimento interno em até sessenta dias, a contar da data de sua instalação.

A criação do COMSEA em Pedras de Fogo é um marco no fortalecimento do SISAN em âmbito local, reafirmando o compromisso do município com a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada, a promoção da justiça social, a redução das desigualdades e o desenvolvimento sustentável com base em práticas alimentares saudáveis e seguras.

O decreto nº 042/24, de 06 de junho 2024, criou os componentes municipais do SISAN e definiu os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Assim, são componentes municipais do SISAN:

Compete ao COMSEA:

- I. Organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN Municipal, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
- II. Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência Municipal de SAN;
- III. Propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo os requisitos orçamentários para sua consecução;
- IV. Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
- V. Mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI. Estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII. Zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;
- VIII. Manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

14

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



IX. Elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1º – O COMSEA manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º – Na ausência de convocação da Conferência pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser convocada pelo COMSEA.

CONSTRUÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PEDRA DE FOGO

O I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional De Pedra de Fogo, é um instrumento de planejamento, gestão e execução da Política Municipal de SAN, identificar estratégias, ações e metas a serem implementadas segundo cronograma definido;

- 1- Indicar as fontes orçamentárias e os recursos técnicos, financeiros e administrativos a serem alocados para a concretização do direito humano à alimentação adequada;
- 2- Potencializar as ações de SAN em Pedra de Fogo, propiciando-lhes melhores resultados e visibilidade;
- 3- Propor condições efetivas de infraestrutura e recursos humanos que permitam o atendimento ao direito humano à alimentação adequada;
- 4- Estabelecer formas de monitoramento e acompanhamento de indicadores do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).

CAPÍTULO I

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Pedras de Fogo é um município paraibano localizado na Mesorregião da Mata Paraibana, integrando a Região Metropolitana de João Pessoa. Sua posição estratégica na divisa com o estado de Pernambuco favorece o intercâmbio regional e influencia diretamente na dinâmica econômica e social do município. Com território abrangido pelo bioma Mata Atlântica, Pedras de Fogo apresenta áreas urbanas e rurais com características distintas, que exigem políticas públicas específicas para seu desenvolvimento equilibrado.

1.1. FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA

Aspectos administrativos

Pedras de Fogo possui divisão territorial formalizada por legislação municipal, com bairros e comunidades distribuídos entre as zonas urbana e rural. A administração local vem buscando fortalecer políticas públicas intersetoriais voltadas ao combate à desigualdade social, segurança alimentar e desenvolvimento sustentável.

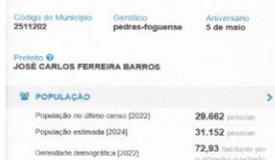
"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

15



1.2. DEMOGRAFIA

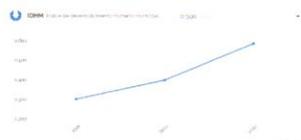
De acordo com estimativa do IBGE de julho de 2024, Pedras de Fogo possui uma população de 29.662 habitantes. Com uma área territorial de aproximadamente 407 km², o município apresenta uma densidade demográfica média de cerca de 72,9 habitantes por km².



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pedras-de-fogo/panorama> Desenvolvimento Humano

1.3. ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – IDH

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de Pedras de Fogo, calculado em 2010, é de 0,590, o que o posiciona na faixa de baixo desenvolvimento humano. Esse índice considera três dimensões fundamentais: longevidade, educação e renda. Apesar dos avanços registrados ao longo dos anos, os dados revelam a necessidade de políticas públicas integradas que garantam melhores condições de vida à população, especialmente nas áreas de educação básica, qualificação profissional e inclusão produtiva.



Fonte: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pb/pedras-de-fogo.html>

1.4. PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

A produção agropecuária constitui um dos pilares da economia de Pedras de Fogo, destacando-se principalmente pelo cultivo do abacaxi. O município é reconhecido como um dos maiores produtores e comercializadores da fruta na Paraíba, com ampla área de cultivo e altos índices de produtividade por hectare. Esse desempenho tem colocado Pedras de Fogo em

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

16



posição de destaque no cenário estadual e nacional.

Além do abacaxi, a diversidade de atividades agrícolas e pecuárias fortalece a produção agropecuária local, contribuindo para o abastecimento alimentar, a geração de renda e o desenvolvimento das comunidades rurais.

Principais Destaques da Produção Agropecuária

Cultivo do Abacaxi

Pedras de Fogo figura entre os principais polos produtores de abacaxi da Paraíba. A atividade movimenta a economia local, emprega centenas de trabalhadores e impulsiona o comércio regional. O cultivo é caracterizado pela significativa extensão plantada e pela elevada produtividade, fruto do conhecimento técnico dos produtores e das condições favoráveis do solo e clima.

Agricultura Familiar

A agricultura familiar tem papel central na produção de alimentos no município e é essencial para a promoção da segurança alimentar e nutricional. Pequenos agricultores contam com o apoio da Prefeitura Municipal e de instituições como a EmpaER (Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária), que oferecem assistência técnica, distribuição de sementes, insumos e a disponibilização de máquinas, como tratores, para o preparo do solo.

Em Pedra de Fogo, registra-se que agricultores familiares atualmente têm CAF — Cadastro Nacional da Agricultura Familiar ou DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF, documento essencial que dá acesso às políticas públicas de incentivo à agricultura familiar. Objetivando fomentar o interesse das famílias pela agricultura, o Núcleo de SAN do município, vem em articulação, visando uma possível parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e empreendedorismo.

Diversificação das Atividades Agropecuárias

Além do abacaxi, os produtores desenvolvem outras culturas e criam pequenos animais, garantindo a diversificação da produção e ampliando as fontes de renda. Essas atividades incluem o plantio de culturas de subsistência e a pecuária de pequeno porte, que fortalecem a resiliência econômica das famílias rurais.

Ações de Fomento e Apoio ao Produtor Rural

A gestão municipal tem promovido diversas iniciativas voltadas à valorização do homem e da mulher do campo. Dentre as ações destacam-se:

- Entrega gratuita de sementes para o plantio;
- Serviços de corte de terra para preparo das lavouras;

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

17



- Assistência técnica continuada aos agricultores;
- Estímulo à participação em programas de compras públicas, como o PAA e o PNAE.

Desenvolvimento Rural Sustentável

A produção agropecuária é estratégica para o fortalecimento da economia local e para a promoção do desenvolvimento rural sustentável em Pedras de Fogo. Além de impulsionar a geração de trabalho e renda, ela contribui diretamente para a segurança alimentar e para a permanência das famílias no campo com dignidade.

Pedras de Fogo possui um setor agropecuário dinâmico, com potencial de crescimento contínuo e capacidade de gerar impactos positivos duradouros na vida da população rural e urbana.

CAPÍTULO 2

PROGRAMAS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS SECRETARIAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em Pedras de Fogo, a Política Municipal de Assistência Social é estruturada para atender às diversas necessidades da população em situação de vulnerabilidade e risco social, assegurando o acesso a direitos, a promoção da cidadania e a superação das desigualdades. Por meio de uma rede articulada de serviços, programas, projetos e benefícios, o município oferta proteção social básica e especial, programas de transferência de renda, ações de apoio à família e à comunidade, e serviços que fortalecem os vínculos familiares e comunitários.

A Assistência Social atua de forma intersetorial, integrando esforços com as áreas da saúde, educação, habitação e justiça, garantindo um atendimento mais eficaz e humanizado às famílias e indivíduos acompanhados.

Serviços, Programas e Benefícios Ofertados no Município

Proteção Social Básica

Executada principalmente pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), a proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O CRAS oferece atendimentos, acompanhamentos e encaminhamentos a famílias em situação de vulnerabilidade.

Proteção Social Especial

Realizada pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), essa modalidade atende indivíduos e famílias que vivenciam violações de direitos, como violência física, psicológica, negligência, abandono, abuso sexual, entre outras situações de risco pessoal e social.

Programas de Transferência de Renda

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

18



- **Programa Bolsa Família:** Garante o acesso a direitos sociais básicos, como saúde, alimentação e educação, por meio de transferência direta de renda às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.
- **Benefícios Eventuais:** Apoio financeiro em situações emergenciais, como nascimento, morte, calamidade pública ou vulnerabilidades temporárias, conforme critérios estabelecidos pela política municipal.

Serviços de Acolhimento

- **Acolhimento Institucional:** Abrange casas de acolhida para crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência em situação de abandono, negligência ou violência, assegurando proteção e cuidado temporário.
- **Serviço de Família Acolhedora:** Oferece acolhimento provisório em ambiente familiar para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva, visando garantir convivência humanizada e afetiva até o retorno à família de origem ou adoção.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)

Oferece atividades socioeducativas em grupo, com foco na prevenção de situações de risco social, estímulo à convivência comunitária, socialização, desenvolvimento de habilidades e fortalecimento de laços familiares e comunitários.

Programa Criança Feliz

Visa o desenvolvimento integral da primeira infância, com acompanhamento de gestantes, crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, promovendo vínculos afetivos, orientações sobre cuidados e estímulo ao desenvolvimento infantil.

Acesso à Justiça e Garantia de Direitos

- **Conselho Tutelar:** Órgão autônomo de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, com atuação em situações de ameaça ou violação desses direitos.
- **Coordenadoria Municipal da Mulher:** Oferece apoio, escuta qualificada e encaminhamentos para mulheres em situação de violência, além de ações de prevenção e empoderamento feminino.

Regularização Cadastral e Acesso a Benefícios

- **Cadastro Único:** Atendimento e suporte para inscrição e atualização cadastral, requisito essencial para o acesso a diversos programas sociais federais, estaduais e municipais.

Habitação e Moradia Digna

- **Programa Morar Bem:** Ações voltadas à melhoria habitacional, regularização fundiária e orientação técnica, com o objetivo de garantir moradia digna às famílias de baixa renda.

19

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



Serviços Complementares de Cidadania

- **Emissão de Documentos:** Agendamento para emissão e renovação de documentos civis, como RG, por meio do Espaço Cidadão.
- **Serviços de Estética e Bem-Estar:** Atendimentos como corte de cabelo e cuidados pessoais, oferecidos pontualmente, com o objetivo de promover a autoestima e a dignidade dos usuários.

Observação:

A política de Assistência Social em Pedras de Fogo está comprometida com a ampliação do acesso da população aos direitos sociais, fortalecendo o papel protetivo do Estado e contribuindo para a melhoria das condições de vida dos munícipes. A descentralização dos serviços e a busca ativa são estratégias adotadas para garantir que os serviços públicos estejam cada vez mais próximos de quem mais precisa.

Proteção Social Básica

Descrição dos Serviços, Programas e Benefícios:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Atua com famílias e indivíduos no seu contexto comunitário, através das ações, programas e projetos de sua responsabilidade, buscando fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

São executados nos CRAS: Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias – PAIF; cadastramento e acompanhamento às famílias do Programa Bolsa Família – programa do Governo Federal de transferência direta de renda para pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social; orientação sobre o Benefício de Prestação Continuada - BPC - atendimento às pessoas idosas, com idade a partir de 65 anos, e com deficiência, visando à garantia de acesso ao citado benefício socioassistencial; acompanhamento pedagógico às atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; concessão de Benefício Eventual (auxílio funeral) - benefício concedido às pessoas/famílias em situação de vulnerabilidade social.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Cadastro Único/ Programa Bolsa Família – (PAB)

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), regulamentado pelo DECRETO Nº 11.016, DE 29 DE MARÇO DE 2022, funciona como um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda. É utilizado, obrigatoriamente, para a seleção de beneficiários e para integração de programas sociais. Através dele as famílias com o perfil de atendimento para o Programa Bolsa Família são selecionadas.

20

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



Núcleo de Processamento Alimentar

O Núcleo de Processamento Alimentar (NUPA), trata-se de um núcleo de gestão no âmbito municipal. Para promover o acompanhamento da segurança alimentar e nutricional, garantindo o DHAA (direito humano à alimentação adequada), onde atende-se a 1.000 famílias.

Segurança Alimentar e Nutricional: Garantia de Direitos e Promoção da Inclusão Social

O município de Pedras de Fogo, por meio da **Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação (SMDSH)**, desenvolve ações estratégicas voltadas à **Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)**, com o objetivo de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), combater a insegurança alimentar e promover a inclusão social de famílias em situação de vulnerabilidade.

A atuação municipal ocorre de forma integrada com o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)** e com o **Plano Estadual de SAN da Paraíba**, fortalecendo a gestão intersetorial das políticas públicas e a articulação com os diversos setores envolvidos no enfrentamento da fome e da pobreza.

Principais Programas e Ações Desenvolvidas

Distribuição de Alimentos

Com foco emergencial e de assistência direta, a SMDSH realiza a entrega de alimentos in natura e não perecíveis às famílias em situação de vulnerabilidade social. Em uma das ações recentes, foram distribuídas aproximadamente **5,5 toneladas de maxaxeira e batata**, beneficiando cerca de **900 famílias**, com alimentos provenientes da produção local e adquiridos com recursos próprios e/ou em parceria com programas estaduais.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O município executa o PAA com o duplo objetivo de:

1. **Fortalecer a agricultura familiar**, por meio da compra direta de alimentos produzidos por agricultores locais;
2. **Garantir o acesso à alimentação saudável e adequada**, com a distribuição dos alimentos às famílias em insegurança alimentar e a instituições da rede socioassistencial.

Integração ao SISAN

Pedras de Fogo é integrante do **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN)**, reconhecendo a alimentação como um direito humano e promovendo a articulação entre os entes federativos, a sociedade civil e o poder público na construção de políticas públicas voltadas à segurança alimentar.

21

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



Participação no Plano Estadual de SAN da Paraíba

O município participa ativamente das ações e diretrizes estabelecidas no **Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional da Paraíba**, reforçando o compromisso com a gestão democrática, intersetorial e participativa da política de SAN em âmbito estadual.

Compromisso com o Direito à Alimentação

As ações desenvolvidas refletem o compromisso da gestão municipal com a superação da fome, a redução das desigualdades sociais e a promoção do desenvolvimento humano. Por meio da articulação entre assistência social, agricultura, saúde, educação e meio ambiente, Pedras de Fogo fortalece uma política pública de SAN baseada em direitos, sustentabilidade e inclusão.

Serviço de Convivência e Fortalecimento SCFV

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos e de 6 a 12 anos

Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão social, de violência e de risco. No caso da violência, trata-se daquela manifestada nas formas descritas pela legislação brasileira, em especial, no art. 4º da Lei nº 13.431/2017, que são: a violência física; a violência psicológica; a violência sexual; e a violência institucional.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 13 a 17 anos

Tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o retorno dos adolescentes à escola e sua permanência no sistema de ensino. Isso é feito por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, atendendo jovens de 13 a 17 anos de idade.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoa idosa

Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. Tem sua execução no município através da rede socioassistencial, conforme resolução do Conselho Municipal de Assistência Social e do aporte de recursos financeiros do tesouro municipal.

Programa Criança Feliz

A principal ação do Programa Criança Feliz conta com a realização de visitas domiciliares, onde são desenvolvidas ações pelos visitantes na residência da família incluída no programa, que tem pautação de acompanhamento no município de Pedra de Fogo.

22

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



BPC na Escola

O BPC na Escola é um programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, residentes no município, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social e tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos de idade.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Descrição dos Serviços, Programas e Benefícios – Média Complexidade

Centro especializado em Assistência Social – CREAS

Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direito, compreendendo atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

São executados nos CREAS: Serviço de Proteção e Atenção Especializada às Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências e suas Famílias.

Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

Serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Serviço Especializado de Abordagem Social no CREAS

Seu objetivo é a busca ativa, a identificação e mapeamento de vulnerabilidade, atendimento, acompanhamento e intervenções no território, com a população em situação de vulnerabilidade social e com a população, visando o enfrentamento e superação das violências vivenciadas no território. As principais demandas de atendimentos para os CREAS são com pessoas em situação de abuso de substâncias psicoativas, trabalho infantil, exploração sexual, entre outros.

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)

23

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, determinadas judicialmente, contribuindo para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes. Tem sua execução no município através do CREAS. Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiências e suas Famílias

Realiza atendimento especializado a pessoas com deficiência e suas famílias com a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, pautado no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. Tem sua execução no município através da rede socioassistencial conveniada, conforme resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, e do aporte de recursos financeiros do tesouro municipal.

Descrição dos Serviços, Programas e Benefícios - Alta Complexidade:

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Realiza acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Tem sua execução no município diretamente na gestão da Casa de Acolhida para Crianças e Adolescentes e através

da rede socioassistencial conveniada, conforme resolução do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, e do aporte de recursos financeiros do tesouro municipal.

Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas

Realiza acolhimento provisório e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares para pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e ou com diversos graus de dependência. Está previsto para pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares ou rompidos. Tem sua execução no município através da rede socioassistencial conveniada, conforme resolução do Conselho Municipal de Assistência Social, e do aporte de recursos financeiros do tesouro municipal.

Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências

Promove apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com a oferta de acolhimentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades identificadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



Em Pedras de Fogo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos desenvolve políticas públicas integradas voltadas à melhoria da qualidade da educação, à valorização do patrimônio cultural e à ampliação do acesso da população às atividades esportivas. As ações têm como foco o desenvolvimento integral dos estudantes e a promoção da cidadania, contribuindo diretamente para o fortalecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), sobretudo por meio da educação nutricional, inclusão social e garantia de acesso a direitos culturais e esportivos.

Entre os objetivos estratégicos da pasta, destacam-se: a valorização e formação continuada de professores, a ampliação e qualificação da infraestrutura escolar, a difusão do patrimônio cultural local, a realização de eventos culturais e a articulação de ações intersetoriais que envolvam educação, cultura e esporte.

Indicadores sociais e educacionais

- Taxa de escolarização de crianças entre 6 e 14 anos: 96,8% (Censo 2010).

EDUCAÇÃO	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade (2010)	96,8 %
DEB - Anos iniciais do ensino fundamental (Renda pública) (2023)	5,1
DEB - Anos finais do ensino fundamental (Renda pública) (2023)	4,4
Multículas no ensino fundamental (2023)	4.853 matrículas
Matrículas no ensino médio (2023)	882 matrículas
Docentes no ensino fundamental (2023)	292 docentes
Docentes no ensino médio (2023)	54 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental (2023)	24 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio (2023)	2 escolas

Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pedras-de-fogo/panorama>

Taxa de mortalidade infantil: 14,02 óbitos por mil nascidos vivos (estimativa IBGE/2023).



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pedras-de-fogo/panorama>

Programas e Políticas em Execução

Melhoria da Qualidade da Educação

A Secretaria investe na formação pedagógica de profissionais da educação, bem como na

25

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



melhoria da infraestrutura física das unidades escolares. Essas ações buscam assegurar um ensino público de qualidade, inclusivo e comprometido com os princípios da equidade e da cidadania.

Preservação do Patrimônio Cultural

São desenvolvidas ações voltadas à valorização da memória histórica e da cultura local, com destaque para a promoção de eventos culturais, oficinas, apresentações e projetos educativos que fortalecem a identidade do município e o pertencimento da população.

Promoção e Incentivo ao Esporte

O incentivo à prática esportiva é uma estratégia para promover saúde, disciplina e integração social. A Secretaria desenvolve projetos de iniciação esportiva e apoio a competições, com foco especial no público infantojuvenil, promovendo inclusão e oportunidades para o desenvolvimento de novos talentos.

Integração de Ações entre Educação, Cultura e Esporte

A articulação entre os três eixos permite o desenvolvimento de ações intersetoriais que estimulam o bem-estar físico, emocional e social dos estudantes e da comunidade em geral. Essa integração favorece o ambiente escolar e o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários.

Apoio Escolar Voluntário

Com o objetivo de reforçar o atendimento educacional, a Prefeitura lançou o programa de Apoio Escolar Voluntário, que recentemente disponibilizou 190 vagas. Os voluntários selecionados recebem bolsas mensais e atuam nas escolas sob acompanhamento da equipe pedagógica. A seleção é conduzida por comissão técnica da Secretaria de Educação.

Inovação e Tecnologia na Educação e Cultura

O município tem investido na modernização das práticas pedagógicas, na ampliação do acesso a recursos digitais e na inovação dos processos de ensino-aprendizagem, bem como na gestão cultural e esportiva, visando a inclusão digital, o estímulo à criatividade e a melhoria da gestão educacional.

Observação:

As ações da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos se articulam diretamente com os eixos da Segurança Alimentar e Nutricional, promovendo, por meio da educação e da cultura, uma sociedade mais consciente, participativa e com acesso ampliado a direitos fundamentais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE

26

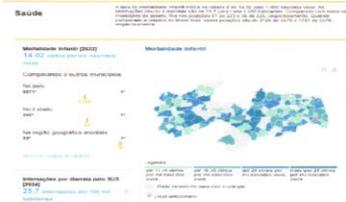
"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



No município de Pedras de Fogo – PB, as políticas e programas de saúde têm como objetivo assegurar o acesso da população a serviços públicos de qualidade, com ênfase na prevenção, no cuidado integral, na humanização do atendimento e na promoção da saúde e do bem-estar. A gestão pública busca integrar as políticas setoriais, otimizar a aplicação dos recursos disponíveis e garantir a transparência na execução das ações.

Nesse contexto, destaca-se a articulação entre a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e a Secretaria de Assistência Social e Habitação (SMASH), promovendo ações intersetoriais que contribuem para o fortalecimento da atenção integral às famílias. Essa parceria visa garantir o acesso a programas de transferência de renda, benefícios eventuais e políticas de assistência social, promovendo a inclusão e a autonomia socioeconômica da população em situação de vulnerabilidade.

Taxa de mortalidade infantil: 14,02 óbitos por mil nascidos vivos (estimativa IBGE/2023).



Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pb/pedras-de-fogo/panorama>

Principais Programas e Políticas de Saúde Ativos no Município:

Atenção Primária à Saúde (APS):

Constitui a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento contínuo da população. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as Equipes de Saúde da Família (ESF) estão distribuídas nas zonas urbana e rural, garantindo maior capilaridade e cobertura.

Programa Saúde na Escola (PSE):

Desenvolvido em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, promove ações educativas, preventivas e de atenção à saúde no ambiente escolar, com foco em crianças, adolescentes e profissionais da educação.

Programa de Saúde Mental:

Disponibiliza acompanhamento psicossocial por meio de atendimentos individualizados e em grupo, buscando a promoção da saúde mental, a reinserção social e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com transtornos mentais.

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



Programa Municipal de Combate às Arboviroses:

Executa ações integradas de vigilância e controle do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chikungunya e zika, com visitas domiciliares, aplicação de larvicidas/inseticidas e campanhas de sensibilização da comunidade.

Programa de Saúde Bucal:

Oferece atendimentos odontológicos nas UBS, com ações voltadas para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças bucais, contribuindo para a saúde integral dos indivíduos.

Programa Nacional de Imunizações (PNI):

Assegura a oferta gratuita de vacinas conforme o calendário nacional, protegendo a população contra doenças imunopreveníveis por meio de campanhas e rotina de vacinação.

Rede de Urgência e Emergência:

Compreende unidades de pronto atendimento, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e pontos de referência hospitalar, garantindo resposta rápida a situações críticas e promovendo a integralidade da atenção em saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pedras de Fogo tem como missão promover a proteção, conservação e recuperação do meio ambiente, alinhando suas ações aos princípios do desenvolvimento sustentável e da justiça socioambiental. Suas políticas buscam assegurar o equilíbrio ecológico, a preservação dos recursos naturais e a melhoria contínua da qualidade de vida da população, em consonância com as diretrizes do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

A atuação da Secretaria é guiada por estratégias de **gerenciamento ambiental**, com foco na implementação da Política Ambiental Municipal, que abrange a fiscalização, educação ambiental, gestão de resíduos sólidos, conservação de áreas verdes, uso racional dos recursos naturais e articulação interinstitucional para práticas sustentáveis.

Principais Ações e Iniciativas:

Semana do Meio Ambiente

Evento anual promovido em parceria com o Instituto Federal da Paraíba (IFPB), que reúne escolas, comunidades, instituições e órgãos públicos para a realização de palestras, oficinas, caminhadas ecológicas, plantio de mudas e outras ações de educação e mobilização ambiental.

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



Adesão ao Programa "Paraíba Mais Sustentável"

O município integra o programa estadual "Paraíba Mais Sustentável", voltado ao fortalecimento das políticas públicas ambientais nos municípios, com foco na gestão integrada de resíduos, promoção da agricultura sustentável e apoio a ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

Educação e Conscientização Ambiental

A Secretaria desenvolve ações educativas em escolas, comunidades rurais e urbanas, incentivando práticas sustentáveis, como o uso consciente da água, manejo adequado do lixo, proteção de nascentes e reflorestamento de áreas degradadas. Essas ações visam despertar o senso de responsabilidade ambiental da população, especialmente entre crianças e jovens.

Promoção da Sustentabilidade e Intersetorialidade

A política ambiental do município busca integração com outras áreas, como a assistência social, educação, saúde e agricultura, promovendo uma abordagem territorial e sistêmica para o desenvolvimento sustentável. A relação entre meio ambiente e segurança alimentar é valorizada por meio do apoio à agricultura familiar sustentável, práticas agroecológicas e combate ao desperdício.

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



CAPÍTULO 3

DAS DIRETRIZES DO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"



CAPÍTULO 3

DAS DIRETRIZES DO PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO: Garantir que as ações de SAN contidas nas Políticas Públicas promovam o DHAA, sendo o Plano Municipal de SAN uma medida estratégica para que seja realizado.

ACÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
apoio às ações destinadas ao cumprimento do DHAA nos programas em execução nas diversas Secretarias e órgãos.	Garantir que no mínimo 70% das ações contidas no Plano Municipal de SAN contemplem os princípios do DHAA.	CAISAN/PF	CONSEAS, SMDSH, SME, SMS, Gabinete do Prefeito	
Divulgação, junto à população, dos órgãos que podem ser acionados, a fim de garantir o cumprimento do DHAA à população.	Elaborar plano de divulgação nas principais mídias municipais, para atingir no mínimo 70% da população.	CAISAN/PF	CONSEAS, SMDSH, SME, SMS, Gabinete do Prefeito	

OBJETIVO: Elaborar, implementar, analisar, revisar e monitorar ações, programas e políticas públicas na perspectiva do DHAA, estabelecendo rotinas e procedimentos públicos que acompanhem e cobrem os direitos previstos nos programas.

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

31



ACÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Disponibilização de recursos humanos e técnicos para monitoramento e acompanhamento das ações deste plano para a promoção do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) nas políticas públicas, assegurando a avaliação sistemática das metas estabelecidas e a cobrança da execução mínima de 50% dos programas municipais relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).	Realizar o monitoramento de 100% dos instrumentos das ações deste plano para a promoção do DHAA nas políticas públicas e cobrar no mínimo 50% dos programas afetos à SAN.	PODER EXECUTIVO	SMDSH, SMSE, SMA, SME	COLOCAR ORÇAMENTO DE ACORDO COM O PPA/LOA

OBJETIVO: Facilitar ações de empoderamento dos direitos humanos priorizando os grupos em vulnerabilidade social

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

32

ACÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Planejamento e execução de ações voltadas à SAN que facilitem a identificação da população em situação de vulnerabilidade social.	Fazer busca ativa em 50% dos grupos em vulnerabilidade social, em todo o Município, para orientá-los sobre o DHAA.	CAISAN	CAISAN/ COMSEAE SMDHH	Sem dotação orçamentária.
Promoção, difusão de direitos e prevenção à violência contra a mulher.	Realizar roda de diálogos trimestrais sobre a temática de SAN.	Coordenadoria da Mulher	SMDH, CRAS, CREAS	
Garantia do Empoderamento Econômico das Mulheres através da Coordenadoria da mulher	Realizar 01 curso de gastronomia incluindo Aproveitamento integral dos alimentos	Coordenadoria da mulher	CRAS, CREAS, SMDH	
Desenvolvimento de ações contínuas de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher.	Realizar oficinas sobre o papel da mulher na segurança alimentar	Coordenadoria da mulher	CRAS, CREAS,	

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

33



DIRETRIZ II

Promoção do acesso à alimentação de qualidade e de modos de vida saudáveis

OBJETIVO: Promover o acesso e a elevação da renda, como forma de reduzir a insegurança alimentar e nutricional, por meio da concessão de benefícios de transferência de renda.

ACÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
cadastro das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.	Incluir no CadÚnico para Programas Sociais 70% das famílias pobres e extremamente pobres do Município e garantir atualização cadastral sempre que necessário.	CAD ÚNICO	CADASTRO ÚNICO/ CRAS	
Acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionais da Saúde e da Educação.	Acompanhar 90% das famílias em descumprimento, ou em vias de descumprir, as condicionais da Saúde e da Educação.	SME, SMS E BOLSA FAMILIA	CRAS BOLSA FAMILIA/ CADASTRO ÚNICO	

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

34

ACÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Implementação dos Comitês Locais Intersetoriais de Gestão do PBF, a fim de identificar os motivos do não cumprimento das condicionais e promover a proteção social necessária.	Abranger 100% do Município.	PBF	CRAS, SMS, SME	Sem dotação orçamentária.
Acompanhamento das famílias beneficiárias com perfil Saúde PBF.	Acompanhar no mínimo 32% das famílias do PBF na condicionalidade da Saúde.	PBF, SMS, E PAIF	CADASTRO ÚNICO, CRAS, SMS	curso IGD
Acompanhamento da frequência escolar dos alunos das famílias beneficiárias pelo PBF.	Acompanhar 85% da frequência escolar dos alunos das famílias do PBF.	PBF, SME, PAIF	CADASTRO ÚNICO, CRAS, SME	

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

35



ACÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atendimento das creches da rede pública municipal de ensino.	Fornecer alimentação adequada para 100% das creches da rede pública municipal.	SME	PNAE, CAE Municipal	
Garantia do atendimento universal de PNAE a todos os alunos matriculados na Rede Pública de Educação Básica do Município de	Oferecer alimentação saudável a 100% das unidades escolares da rede pública municipal de ensino.	SME	PNAE, CAE Municipal	
Garantia do consumo de alimentos in natura na alimentação escolar, considerando as necessidades nutricionais	Propiciar, no mínimo, o consumo de três porções de frutas na semana.	SME	PNAE, CAE Municipal	
Garantia do consumo de pescados na alimentação escolar	Garantir o consumo de pescados três vezes no mês, nas escolas de tempo integral e nas creches municipais.	SME	PNAE, CAE Municipal	

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

36



OBJETIVO: Garantir a oferta de alimentação saudável e nutritiva ao aluno da rede municipal de educação, de forma a cobrir suas necessidades alimentares básicas, durante o ano letivo.

Estruturação das cozinhas das creches e escolas municipais, na perspectiva da produção da alimentação saudável.	Produzir alimentação escolar em 100% das creches e ESCOLAS municipais	SME	PN/AE, CAE Municipal	
Realização de campeonatos de jogos de futebol nas comunidades, nas categorias de sub 13 e sub 17 masculino.	Atender 90% equipes que envolvam em torno de 800 atletas, de	SME	SMEL, SMC,	
Manutenção e divulgação das Academias da Saúde, facilitando o acesso da população às políticas públicas de promoção da saúde focadas na formação de hábitos de vida saudáveis.	Garantir a manutenção das Academias da Saúde implantadas e IMPLANTAR MAIS ACADEMIAS EM BAIROS	SMS	SMEL,	

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

37



OBJETIVO: Estimular a implantação de feiras da agricultura familiar de modo que os produtores vendam diretamente os seus produtos aos consumidores, como forma de reduzir preços e a melhorar a qualidade do alimento adquirido.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Expansão das feiras agroecológicas do Município.	Aumentar em 50% as feiras agroecológicas do Município, com ampla divulgação nas mídias.	SMA	MDS, CONSEA, SDSH,	

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

38



DIRETRIZ III

Promoção da Educação Alimentar e Nutricional

OBJETIVO: Estimular práticas alimentares saudáveis e adequadas, através da garantia de ações permanentes de educação alimentar e nutricional – EAN e de promoção da alimentação adequada e saudável nas redes de serviços públicos.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Promoção de encontros, rodas de diálogos, palestras, oficinas, projeção de filmes sobre as temáticas de SAN para usuários (as) dos CRAS, CREAS, Associações e grupos socioassistenciais	Executar o Plano de Mobilização e Disseminação da Política de SAN em 80% dos equipamentos da rede SUAS.	SMA, CAISAN, CONSEA, SMDSH	CRAS, CREAS	
Realização de seminários e oficinas sobre as temáticas de SAN com as equipes dos CRAS, CREAS, Centro Pop e conselheiros da área social.	Elaborar e executar um calendário de capacitações de modo a cobrir 80% dos profissionais que atuam diretamente na área de alimentação e nutrição nos equipamentos, incluindo os conteúdos de SAN.	SMA, CAISAN, CONSEA, SMDSH	CRAS, CREAS, Centro Pop e Conselhos da área social.	
Realização da Semana Saudável e Combate à Fome.	Realizar a Semana Saudável e Combate à		PBF, SMA, CAISAN, CONSEA, SMDSH	

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

39



		PBF, SMDSH	SMA, CAISAN, CONSEA, SMDSH
Realização de Oficinas de Inclusão Socioproductiva.	Realizar 12 oficinas anualmente	CAISAN	PBF, SMA, CAISAN, CONSEA, SMDSH
Desenvolvimento de atividades e projetos que abordem temas relacionados à EAN (Educação Alimentar e Nutricional) no ambiente escolar.	Realizar atividades de EAN em 100% das escolas da rede pública municipal.	SME	PBF, SMA, CAISAN, CONSEA, SMDSH
Realização de oficinas de formação para multiplicadores das áreas da Saúde e da Assistência Social para orientar a população	Elaborar e executar um calendário de capacitações de modo a cobrir 80% dos profissionais que atuam diretamente na área de alimentação e nutrição, incluindo os conteúdos de SAN.	SMS, SME, SMDSH	
Realização de avaliação nutricional e palestras sobre alimentação saudável para escolares pactuados no Programa Saúde na Escola, Crescer Saudável e Política de Saúde da Pop. Negra e LGBTQIAPN+.	Garantir a realização de avaliação nutricional, marcadores do consumo alimentar e palestras sobre alimentação saudável em todas as escolas pactuados no Programa Saúde na Escola e Crescer saudável.	SMS	SME

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

40



Promoção de Formação continuada aos Agentes de Alimentação Escolar	Realizar, no mínimo, dois encontros anuais, oferecendo capacitação a 80% dos Agentes de Alimentação Escolar.	SME	
Promoção de Formação continuada aos Agentes de Alimentação Escolar	Realizar, no mínimo, dois encontros anuais, oferecendo capacitação a 80% dos Agentes de Alimentação Escolar	SME	
Promoção de ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar.	Contemplar 100% das escolas que funcionam em tempo integral.	SME	

OBJETIVO: Inserir no Plano Político Pedagógico das escolas um projeto que trabalhe a alimentação saudável.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Inserção do conteúdo de educação alimentar e nutricional no PPP das escolas da rede municipal de ensino	Garantir a introdução do conteúdo de Educação Nutricional em 100% das Escolas da Rede Municipal de Ensino	SME		

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

41



DIRETRIZ IV

Promoção da alimentação e da nutrição materno-infantil, juvenil e geriátrica

OBJETIVO: Promover orientações sobre alimentação adequada e saudável para população em diferentes ciclos de vida, com prioridade aos grupos mais vulneráveis.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Realização de diagnóstico das condições de SAN da população de Pedras de Fogo	Estabelecer parcerias com Institutos de pesquisa e ou Universidades para realizar um diagnóstico do estado nutricional e da Segurança Alimentar e Nutricional da população do município.	CAISAN	CAISAN, CONSEA	
Realização de diagnóstico nutricional dos alunos da educação básica - educação infantil - creche e pré-escola - ensino fundamental, ensino médio, EJA - educação de jovens e adultos.	Realizar avaliação Nutricional em 100% dos alunos da rede municipal de ensino.	SME	CAE Municipal	

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

42



DIRETRIZ V

Atendimento Suplementar e emergencial aos indivíduos ou grupos populacionais em situação de vulnerabilidade.

OBJETIVO: Garantir a universalização da proteção social não contributiva no enfrentamento às situações de risco social ou privações sociais e emergenciais

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Garantia do fornecimento de alimentação aos indivíduos e famílias acometidos por situações de emergência e calamidade	Prover o fornecimento de alimentação a 100% das pessoas acolhidas em abrigos emergenciais. Prover o fornecimento de cestas básicas a 100% das famílias pessoajadas e desajogadas em decorrência de situações de emergência e calamidade	Gabinete do Prefeito/SMDSH/CAISAN/ CONSEA	SME, PAA, ESTADO MDS, DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
Implantação do Banco de Alimentos.	Doar 70% dos alimentos coletados às pessoas e famílias identificadas pelos CRAS e pela rede socioassistencial, em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.	SMDSH	CAISAN/PF COMSEAJ/ SME CONAB SMDSH	

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

43

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Garantia do fornecimento de alimentação aos indivíduos e famílias em situação de rua, em acompanhamento pelo Centro de Referência Especializado creas	Fornecer diariamente 3 alimentos básicos (café da manhã, almoço e lanche) a 100% dos usuários acompanhados pelo CREAS.	CREAS	CAISAN, CONSEA, GABINETE DO PREFEITO, SMDH	

OBJETIVO: Assegurar o atendimento à população em situação de vulnerabilidade e insegurança alimentar, através da implantação de equipamentos de SAN

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Implantação do Banco de Alimentos.	Doar 70% dos alimentos coletados às pessoas e famílias identificadas pelos CRAS e pela rede socioassistencial, em situação de vulnerabilidade alimentar e nutricional.	SMDSH	CAISAN/PF COMSEAJ/ SME CONAB SMDSH	

OBJETIVO: Assegurar o atendimento à população com necessidades alimentares especiais

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

44



DIRETRIZ VI

Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária dos Alimentos

OBJETIVO: Garantir a minimização do risco sanitário dos alimentos adquiridos nos estabelecimentos produtores e prestadores de serviços da área de alimentos e de alimentação.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Manutenção do atendimento aos pacientes em suporte nutricional enteral.	Atender 100% dos pacientes atendidos pelos serviços de SMS e cadastrados na Coord. De Vigilância Nutricional.	SMS		
Garantia de alimentação escolar individualizada aos alunos notificados com necessidades alimentares especiais.	Garantir alimentação diferenciada a 70% dos alunos notificados com necessidades alimentares especiais.	SME		

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

45



DIRETRIZ VII

Apoio à geração de trabalho e renda, especialmente de natureza associativa e solidária.

OBJETIVO: Fortalecer a Economia Solidária e outras formas de geração de renda, com vistas a contribuir para a redução da pobreza extrema

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
GARANTIR A FISCALIZAÇÕES DA VIGILANCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO POR SEMESTRE AOS AMBIENTE QUE FORNECEM, FABRICAM ALIMENTOS				
Implantação de um espaço para exposições de produtos da economia solidária	Tornar acessível a população conhecer e comercializar produtos da economia solidária.	SMDSH	BANCO DO NORDESTE CRED AMIGO	

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

46



DIRETRIZ VIII

Preservação e recuperação do meio ambiente e dos recursos hídricos

OBJETIVO: Incentivar contato com a natureza, utilizando metodologias agroecológicas para o cultivo de hortaliças e plantas medicinais

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Incentivar a ampliação do número de hortas pedagógicas no município.	Realizar cursos de formação para implantação de novas hortas orgânicas pedagógicas no município, incluindo o cultivo de plantas medicinais, através de orientação técnica e acompanhamento	SME SMMA		

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

47



OBJETIVO: Incentivar 7 hortas comunitárias as famílias beneficiárias do PBF, atendidas pelos CRAS e CREAS, a cultivar hortas orgânicas domiciliares.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Estímulo e orientação às Famílias acompanhadas pelos CRAS e CREAS a cultivarem hortas domiciliares.	atingir no mínimo 10% da População beneficiária do PBF, em desempenho.	SMA	CONAB/PF	

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

48



OBJETIVO: Ampliar o conhecimento dos munícipes sobre a preservação e a recuperação do meio ambiente e recursos.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Doações de mudas frutíferas na cidade				
Realização de cursos de capacitação na área de educação ambiental que estimulem o protagonismo infanto-juvenil na preservação das matas em áreas de mananciais, mangue e rios localizados no município.	Capacitar crianças de escolas visando a formação de multiplicadores em educação			
Realização e promoção de ações de educação ambiental, com ênfase a conscientização ecológica e ambiental para hábitos de uma vida saudável e a promoção à saúde	Attingir 100% das escolas municipais	SME		

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

49



OBJETIVO: Fortalecer os instrumentos e o monitoramento ambiental.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Realização de monitoramento ambiental para proteção dos recursos hídricos	Attingir no mínimo 30% das empresas do município, em processo de licenciamento ambiental, com ênfase no combate ao descarte inadequado de efluentes nos corpos hídricos			
Realização de ações de monitoramento e fiscalização ambiental para proteção das matas nas principais áreas de mananciais do município	Realizar bimestralmente, de acordo com o calendário, fiscalização e monitoramento nas Unidades de Conservação Refúgio de Vidas Silvestres Matas			

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

50



DIRETRIZ IX

Respeito a Cultura dos Direitos Humanos e suas Políticas Afirmativas

Fortalecer a cultura econômica, o turismo e os direitos humanos, além dos instrumentos de monitoramento ambiental.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Priorizar a população negra e parda do município, povos tradicionais e comunidades de terreiro nos programas estratégicos de segurança alimentar e nutricional (PAA, PNAE, BPC, Bolsa Família, Pronaf e LGBTQIPN+)	Attingir no mínimo 50% do público alvo.			

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

51

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Realização de palestras e oficinas sobre políticas afirmativas, racismo institucional, práticas e saberes tradicionais de matriz africana e indígena (Plantas que curam e que alimentam) no programa de formação continuada da equipe técnica de CAS em especial e da Gestão Municipal como um todo.	Atender 100% da equipe técnica			

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

52



DIRETRIZ X

Promoção da Participação Permanente dos Diversos Segmentos da Sociedade Civil

Objetivo: Estabelecer um processo contínuo de funcionamento e formação do COMSEA de PEDRA DE FOGO.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Manutenção do COMSEA JG.	Garantir infraestrutura adequada, assim como orçamento para o desenvolvimento das ações do COMSEA PB			
Fortalecimento da participação dos (as) conselheiros(as) de SAN, setores da sociedade, organizações sociais, entidades e movimentos	Realizar 01 (um) encontro anual com o público alvo.	COMSFA PR		
Promover encontros, capacitações dos conselheiros (as) do COMSEA PB.	Realizar capacitação para os conselheiros do COMSEA PB	COMSEA		

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

53

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Realizar Conferências de Segurança Alimentar e Nutricional	Realizar Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional a cada 4 anos e 1 encontro de avaliação a cada 2 anos.	COMSEA PB		

Objetivo: Assegurar a estruturação da capacidade institucional de articulação, planejamento, execução e monitoramento da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jaboatão dos Guararapes.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Monitoramento dos objetivos, metas e ações do Plano por meio do controle social.	Realizar reuniões trimestrais específicas para a finalidade.	CAISAN/PB		

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

54



DIRETRIZ XI

Apoio à agricultura familiar e à produção rural, urbana e periurbana de alimentos, com incentivo e valorização da sociedade civil.

OBJETIVO: Fortalecer a agricultura familiar e a pesca artesanal.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Estímulo a realização de adastros de CAF e atualização dos já existentes.	Realizar nos dias do SUAS na praça mutirões no município.			
Promoção e disponibilização de Mecanização Agrícola, aos agricultores	atingir no mínimo 50 % das Comunidades rurais e Assentamentos de reforma agrária	SMA		
Promover encontros, capacitações dos conselheiros (as) do COMSEA PB.	Realizar capacitação para os conselheiros do COMSEA PB das Comunidades rurais e assentamentos de reforma agrária	SMA		
Promoção à formação e disponibilização de Informações aos agricultores (as)	atingir no mínimo 50% dos agricultores (as) do município.	SMA		

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

55

Sensibilização dos agricultores quanto à produção e diversificação da agropecuária.	atingir no mínimo 80% dos agricultores do Município.	SMA		
Incentivo à criação de associações e cooperativas.	atingir no mínimo 30% dos Agricultores do Município	SMA		

DIRETRIZ XII

Promoção das políticas integradas visando à superação das desigualdades econômicas, sociais, de gênero e étnicas a fim de combater a exclusão social.

OBJETIVO: Promover o acesso à alimentação adequada à grupos ou segmentos em situação de desigualdades sociais e econômicas.

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

56

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Garantia do fornecimento de alimentação no programa TA NA MESA às pessoas com deficiência com a finalidade de promover a autonomia e autoestima	Promover a alimentação saudável.			
Garantia do fornecimento de alimentação para crianças do SCFV	Ofertar alimentação a 100% das instituições diretas que atendem crianças do SCFV, conforme seus planos de trabalho.			
Garantia do fornecimento de alimentação para adolescentes do SCFV.	Ofertar alimentação a 100% das instituições diretas que atendem crianças do SCFV, conforme seus planos de trabalhos.			Recurso Governo Federal
Garantia do fornecimento de alimentação para idosos do SCFV.	Ofertar alimentação a 100% das instituições diretas que atendem crianças do SCFV, conforme seus planos de trabalhos.			Recurso Governo Federal

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

57



DIRETRIZ XIII

PROMOÇÃO DA INTERSETORIALIDADE DAS POLÍTICAS, PROGRAMA E AÇÕES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS

Objetivo: Implementar o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN como parte integrante do Sistema Nacional definindo os mecanismos de gestão, participação e controle social.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Manutenção e funcionamento da CAISAN	Realizar no mínimo 01 reunião a cada dois meses. Promover no mínimo 1 (uma) capacitação anual para os seus membros	CAISAN		
Divulgação das ações municipais de SAN para que sejam mais conhecidas e transparentes.	Mínimo 80% estratégias de comunicação, informação e divulgação das ações municipais de SAN.	SETOR DE COMUNICAÇÃO		
Monitoramento e avaliação, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos nas ações e programas afetos à temática de SAN no PPA e na LOA	Realizar reuniões trimestrais específicas para a finalidade	CAISAN/		
Monitoramento dos objetivos, metas e ações do Plano Municipal de SAN.	Realizar reuniões mensais para monitoramento do Plano.	CAISAN/		Sem dotação orçamentária

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

58



Objetivo: Garantir a consolidação do Sistema através da articulação intersetorial entre as secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal afetos à área de SAN.

AÇÕES	META	RESPONSÁVEL	PARCEIROS	DOT. PPA/LOA
Garantia da intersetorialidade das políticas públicas e entre os órgãos do Sistema	Promover capacitações intersetoriais com as Secretarias e órgãos que compõem a CAISAN, bem como com os demais órgãos e instâncias que compõem o Sistema	SAS SMS SME	CAISAN/	

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

59



CAPÍTULO 4

2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO I PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PEDRA DE FOGO-PB

O monitoramento do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pedra de Fogo, será realizado através de 01 (Uma) reunião anual com governo e sociedade civil, por meio do CAISAN /CONSEA, para o acompanhamento das ações dentro do município voltadas para a promoção da segurança alimentar e nutricional.

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

60



SIGLAS

1. **SAN – Segurança Alimentar e Nutricional**
Garantia do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais.
2. **LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional**
Lei nº 11.346/2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e estabelece diretrizes da política de SAN.
3. **FENSAN – Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional**
Coletivo de pesquisadores que produzem dados e análises sobre a fome e insegurança alimentar no Brasil.
4. **SUAS – Sistema Único de Assistência Social**
Sistema público que organiza os serviços socioassistenciais no Brasil, com gestão descentralizada entre União, estados e municípios.
5. **SUS – Sistema Único de Saúde**
Sistema público de saúde brasileiro, que oferece acesso universal e gratuito aos serviços de saúde.
6. **PAA – Programa de Aquisição de Alimentos**
Programa federal que compra alimentos da agricultura familiar para distribuição à população em situação de insegurança alimentar.
7. **COMSEA – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional**
Instância local de controle social e formulação de políticas públicas relacionadas à SAN no município.
8. **CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**
Órgão de assessoramento da Presidência da República que articula a sociedade civil e o governo para propor diretrizes da política nacional de SAN.
9. **CAISAN – Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional**
Órgão que articula ações de segurança alimentar entre os ministérios do governo federal.
10. **SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

61



- Sistema que articula União, estados, municípios e sociedade civil para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.
11. **INSAN – Insegurança Alimentar e Nutricional**
Situação em que pessoas não têm acesso regular e suficiente a alimentos seguros e saudáveis.
 12. **PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar**
Programa que oferece alimentação e ações de educação alimentar e nutricional aos estudantes da educação básica pública.
 13. **PBF – Programa Bolsa Família**
Programa federal de transferência direta de renda para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.
 14. **CRAS – Centro de Referência de Assistência Social**
Unidade pública da política de assistência social, responsável pela oferta de serviços de proteção social básica.
 15. **IDH – Índice de Desenvolvimento Humano**
Indicador que mede o desenvolvimento dos países e regiões, com base em renda, longevidade e educação.
 16. **PNAS – Política Nacional de Assistência Social**
Documento que orienta a organização da assistência social como política pública, aprovada em 2004.
 17. **DAE – Departamento de Alimentação Escolar**
Órgão municipal ou estadual responsável por coordenar a execução do PNAE em sua localidade.

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

62



CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
 CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
 DAP- Declaração de Aptidão ao PRONAF
 DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada
 FMSAN - Fórum Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Jabotão dos Guararapes
 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 IDH - Índice de Desenvolvimento Humano
 IGD - Índice de Gestão Descentralizada
 INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
 InSan - Insegurança Alimentar e Nutricional
 LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
 PAB- Programa Bolsa Família
 PLANSAN - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
 PNAE - Plano Nacional de Alimentação Escolar
 PNaN - Plano Nacional de Alimentação e Nutrição
 PPA - Plano Plurianual
 PPP - Plano Político Pedagógico
 PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
 PSE - Programa Saúde do Escolar
 PSF - Programa Saúde da Família
 SAN - Segurança Alimentar e Nutricional
 SDU - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
 SEASO - Secretaria Executiva da Assistência Social
 SEBAN - Secretaria Executiva de Bem-Estar Animal
 SEDHU - Secretaria Executiva de Direitos Humanos
 SME - Secretaria Municipal de Educação
 SMS - Secretaria municipal de Saúde
 SEMAM - Secretaria Executiva de Meio Ambiente
 SEMUL - Secretaria Executiva da Mulher
 SMS - Secretaria Municipal de

- Saúde

SES - Secretaria Estadual de Saúde
 SDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e lazer
 SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
 SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
 SETQE - Secretaria Executiva do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo
 SME - Secretaria Municipal de Educação
 SUAS - Sistema Único de Assistência Social
 SUS - Sistema Único de Saúde
 SEPOM - Secretaria Executiva de Planejamento, Orçamento, Monitoramento e Captação de Recursos

"QUEM TEM FOME TEM PRESSA"

63